



PORTARIA CRO-SE Nº 33 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário.

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos de confiança aos integrantes das Carreiras efetivas previstas neste Plano nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando que, os colaboradores efetivos poderão exercer cumulativamente as atribuições de seu cargo originário concomitantemente às funções de confiança que lhes sejam conferidas;

Considerando que, Chefia Técnica designada para comando e organização da execução dos serviços, sendo remunerado mediante gratificação denominada GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA;

Considerando que, os cargos e funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o funcionário exerce o cargo efetivo de Assistente Técnico de Fiscalização, com remuneração constante no quadro de Cargos Efetivos do CRO-SE;


RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. José Genaldo Ferreira Souza Junior, CPF nº 352.805-███, RG nº 3435-███ SSP/SE, para ocupar a função de CHEFIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO deste Conselho.

Art. 2º. Ficam designado o referido funcionário a todas atribuições inerentes à função gratificada, em consonância as determinações do PCCS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2021.

Art. 5º. Dê-se ciência.


Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe